

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da CPI - BNDES)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo estipulado para o término efetivo dos trabalhos, apenas para a discussão e votação do Relatório Final.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados o pedido de prorrogação de prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo estipulado para o término efetivo dos trabalhos apenas para a discussão e votação do Relatório Final.

JUSTIFICAÇÃO

Desde sua instalação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito vem imprimindo um intenso ritmo aos seus trabalhos, tendo realizado visitas técnicas, aprovado diversos requerimento e, também, colhido o depoimento de dezenas de pessoas convocadas.

Tendo em vista a viagem realizada aos Estados Unidos da América, e o grande volume de informações recém chegadas à comissão, bem como a apresentação de votos em separado, entendemos que para a apresentação de um relatório bem estruturado há a necessidade de um tempo maior para o aprofundamento do mesmo. Além disto, houve pedidos de vista conjunta o que atrasou em uma semana a discussão e votação do referido relatório

Entendemos que, com esta prorrogação, a Comissão terá condições de conduzir e finalizar com a aprovação de um relatório mais profícuo e consistente.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2019.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente